



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Setor de Compras, Licitações e Patrimônio

ADM. 2017/2020

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL E ESCLARECIMENTOS

CONVITE nº 06/2017

PROCESSO nº 68/2017

TIPO: Menor Preço Global

DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: dia 14/09/2017 às 14h00.

O **MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Francisco Wohlers, nº 170, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 45.290.418/0001-19, neste ato representada pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal **MAURO APARECIDO GARCIA BANHOS**, portador do RG nº 6.305.743 - 8 SSP/SP e CPF nº 644.406.488 - 00, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, designados pela **Portaria Municipal nº 50 de 19 de janeiro de 2017**, torna público o **1º (PRIMEIRO) TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL E ESCLARECIMENTOS** que passa a ser parte integrante do mesmo, que passam a vigorar com a seguinte redação:

1 – DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 – No que tange à especificação e a apresentação do item nº 01 do Anexo I, dar – se – á da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO
01	Luminária pública de Led, 50 W , grau de proteção IP 66, 5.500 lumens, 5.700 K, Dps 10 Kv, base para rele fotoelétrico, ajuste interno de inclinação com calibre de -10º a + 15º, vidro temperado para proteção das lentes e dos Leds, lentes de projeção com 120º, tensão de funcionamento de 100 a 240V, corpo de alumínio injetado a alta pressão, não será permitido Led (COB), acoplada em poste tratado de eucalipto de 5 metros de altura por 10/13 cm de diâmetro, com braço tratado de eucalipto de 1 metro de comprimento por 6/8 cm de diâmetro e sua montagem e instalação. Garantia mínima de 05 (cinco) anos.

2 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 - O(s) produto(s) e/ou a(s) mercadoria(s) deverá(rão) ser(em) entregue(s) de acordo com a ORDEM DE FORNECIMENTO e solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS, estabelecida à Rua Francisco Wohlers, nº 170, Centro, Joanópolis – SP, CEP: 12.980 – 000, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 ou através do Tel: (11) 4888 – 9200, no **prazo máximo de 30 (trinta) dias**, contados a partir da data de sua notificação.

2.2 - Após o encerramento da sessão de julgamento das propostas, a **licitante vencedora** deverá encaminhar **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar do encerramento da sessão, no mínimo **01 (uma) unidade de amostra do item**, e, o manual de instruções de uso (em língua portuguesa), o catálogo da luminária (em língua portuguesa) para comprovação das especificações técnicas.

2.3 - A análise da amostra será executada por um responsável técnico, designado para esta licitação. Caso não seja aceita a amostra entregue ou a licitante não entregue a amostra no prazo determinado, deverá ser exigido do segundo colocado e assim sucessivamente até ser classificada empresa que atenda plenamente as exigências do edital.

2.4 - A aprovação da amostra é critério condicionante à classificação da proposta da licitante.

2.5 - Após a análise da amostra, será elaborado um laudo técnico, contendo o resultado dos trabalhos com a relação de produto aprovado ou reprovado para o presente certame, que será remetido a Comissão Permanente de Licitação para as devidas providências.

2.6 - Caso a amostra da primeira classificada seja reprovada, serão chamadas a apresentar amostras as licitantes classificadas em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que seja classificada a licitante cuja amostra atenda às exigências do edital e seus anexos.

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 45.290.418/0001-19

PABX: (011) 4888 - 9200 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.

E-mail: licitacao@joanopolis.sp.gov.br – SITE: www.joanopolis.sp.gov.br



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Setor de Compras, Licitações e Patrimônio

ADM. 2017/2020

2.7 - Caso algum produto apresentado pelas licitantes classificadas no certame como amostra seja reprovado, independentemente do motivo apurado no laudo técnico, não será admitida nova análise em outros produtos em substituição ao produto reprovado, sendo assegurado, entretanto, recurso à decisão que reprovou a amostra.

3 – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS ITENS E CONDIÇÕES

3.1 – Os demais itens e condições do edital da presente licitação, **não sofrem alterações**, sendo por RATIFICADOS.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – É para conhecimento de todos é expedido o presente adendo ao edital, sendo **PUBLICADO** em **RESUMO** no Quadro de Avisos da Municipalidade e no sítio eletrônico da Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis (www.joanopolis.sp.gov.br).

Joanópolis, 06 de setembro de 2017.

Robson Eduardo da Silveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação